



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 187, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Ementa: Substituição da Fiscal do Contrato celebrado com a empresa celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, Processo CF-1316/2010, que objetiva a contratação dos serviços de malote, postais e DNE da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

Considerando que a fiscal do referido contrato, Alaneide Fonseca Neves de Oliveira, teve sua lotação alterada para a Gerência de Conhecimentos Institucional-GCI;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites necessários ao bom andamento do processo;

Considerando os termos da Portaria AD-Nº 373, de 17 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de indicação de um novo fiscal,

RESOLVE:

1. Designar o empregado Adilson José de Lara para substituir a empregada Alaneide Fonseca Neves de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre o Confea e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura
3. Revoga-se a Portaria AD-Nº 272, de 05 de setembro de 2011.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Adilson José de Lara
Gerente de Infraestrutura

